Agrupamento de Escolas Dr. Mário Fonseca, Lousada

MATRÍCULAS NO 1.º ANO DE ESCOLARIDADE

PARA O ANO LETIVO 2016/2017

De acordo com o Despacho Normativo n.º 7-B/2015, com as alterações introduzidas pelo Despacho Normativo n.º 1-H/2016, informamos que estão abertas as matrículas no 1.º ano de escolaridade para o ano letivo 2016/2017, que decorrerão entre 15 de abril e 15 de junho de 2016.

DOCUMENTOS DOS ALUNOS A APRESENTAR NO ATO DA MATRÍCULA:

- Cartão de Cidadão/Bilhete de Identidade/Cédula do aluno (**original** e cópia);
- Cópia do Cartão de Contribuinte (NIF);*
- Cópia do Número de Identificação da Segurança Social (NISS); *
- Cópia do Cartão de Utente do Serviço Nacional de Saúde (ou de outro Subsistema de Saúde)*
- Fotocópia do Boletim de Vacinas atualizado
- Cópia da declaração da Segurança Social com escalão de abono de família;
- Cópia do comprovativo de morada;
- Cópia do comprovativo do local de trabalho do Encarregado de Educação;
- Declaração médica, no caso de alunos com Necessidades Educativas Especiais (comprovativo da situação clínica);
- Uma fotografia tipo passe atualizada.

* Devem trazer estes documentos só quem não tiver cartão de cidadão.

DOCUMENTOS QUE OS PAIS/ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DEVEM APRESENTAR:

- Cartão de Cidadão do pai/mãe ou encarregado de educação (**original** e cópia);
- Cópia do Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte – NIF;

Relativamente ao Cartão de Cidadão devem trazer o PIN para inserir no programa informático.

INFORMAÇÕES:

1. A matrícula no primeiro ano de escolaridade do 1° Ciclo do ensino básico é obrigatória para as crianças que completem 6 anos de idade até 15 de setembro de 2016.
2. As crianças que completem os 6 anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro de 2016 podem ingressar no 1.º ciclo do ensino básico se tal for requerido pelo encarregado de educação, dependendo a sua aceitação definitiva da existência de vaga nas turmas já constituídas, depois de aplicadas as prioridades definidas no n.º 1 do artigo 10.º do no Despacho Normativo n.º 7-B/2015.
3. O pedido de matrícula deve, preferencialmente, ser apresentado via internet na aplicação informática disponível no Portal das Escolas (www.portaldasescolas.pt), com o recurso à autenticação através de cartão de cidadão (para o qual devem utilizar o leitor eletrónico do cartão). Não sendo possível efetuar a matrícula via internet, o pedido de matrícula pode ser apresentado de modo presencial nos serviços administrativos do agrupamento.
4. No ato da matrícula os pais/encarregados de educação devem indicar, por ordem de preferência, até cinco estabelecimentos de ensino com 1º ciclo, cuja frequência é pretendida.

NOTA: ***As matrículas podem ser realizadas através da internet ou nas secretarias da Escola Básica e Secundária Dr. Mário Fonseca - Nogueira e da Escola Básica e Secundária de Lousada Norte – Lustosa.***

Nogueira, 14 de abril de 2016

A Diretora do Agrupamento

Ernestina Sousa